



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

A Prefeitura do Município de Bebedouro-SP, sediada na Praça José Stamato Sobrinho nº 45 – Centro, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006 e da Seção 8 do Edital de Abertura, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas, no dia **15/05/2026 às 11:00h**, para apresentarem os documentos necessários para habilitação na participação do Curso Introdutório de Formação Inicial.

Trazer os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho (página da foto e da emissão), Nº do PIS, Certidão de Casamento (CPF do esposo (a)) ou Certidão de Nascimento (se for solteiro (a)), Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, Certificado de Reservista, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou diploma de Nível Universitário (Certificado de Especialidade, se exigido), Comprovante de endereço atualizado (em seu nome), Cartão do Posto de Saúde, Atestado de Antecedente Criminal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Cartão do SUS, Declaração de Imposto de Renda (se declarou) ou Declaração de Bens e Renda.

O Departamento de Gestão de Pessoas se localiza na Rua Coronel Conrado Caldeira nº 575 – Centro, Bebedouro-SP

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF Dr. Oswaldo Damian de Oliveira

Michele Cristina Ribeiro

Lista Geral

Os candidatos convocados para a função pública de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do subitem 8.1.6 deverão comprovar que residem na área de atuação da respectiva ESF, através do documento hábil, sob pena de serem impedidos de participar do curso de formação inicial e, conseqüentemente, eliminados deste Processo Seletivo.

A comprovação de residência deverá observar rigorosamente o quanto dispõe o art. 6º, inciso I da Lei Federal nº 11.350/2006.

Todos os candidatos deverão portar documentos de identificação oficial, com foto.

O presente Edital de Convocação é complementação e requisito legal, das convocações já realizadas previamente através de telegramas.

Bebedouro-SP, 12 de maio de 2026

LUCAS GIBIN SEREN
Prefeito Municipal

“Deus seja Louvado”